

JOGO:		FLUMINENSE FC		X		MARICÁ FC		ESTÁDIO: MOÇA BONITA		BF	
Competição (Espécie):		OFICIAL		X		AMISTOSO		LOCAL:		14	
Categoria :		Internacional		Interestadual		Local		RIO DE JANEIRO - RJ			
Competição:		CAMPEONATO CARIOCA SUPERBET 2025									

RECEITAS	INGRESSOS					
	LOCALIZAÇÃO	DISPONÍVEL	DEVOLVIDOS	UTILIZADOS	PREÇO	ARRECADAÇÃO
	ARQUIBANCADA INTEIRA	264	0	264	40,00	10.560,00
	ARQUIBANCADA MEIA	662	0	662	20,00	13.240,00
	ARQUIBANCADA SÓCIO FAMÍLIA	77	0	77	20,00	1.540,00
	ARQUIBANCADA SÓCIO FUTEBOL	73	0	73	16,00	1.168,00
	ARQUIBANCADA GUERREIRO TODA TERRA	1	0	1	24,00	24,00
	ARQUIBANCADA GUERREIRO	3	0	3	32,00	96,00
	ARQUIBANCADA SÓCIO	1.788	799	989	16,00	15.824,00
	CADEIRA SOCIAL INTEIRA	105	0	105	50,00	5.250,00
	CADEIRA SOCIAL MEIA	154	0	154	25,00	3.850,00
	CADEIRA SOCIAL SÓCIO FAMÍLIA	22	0	22	25,00	550,00
	CADEIRA SOCIAL SÓCIO FUTEBOL	19	0	19	20,00	380,00
	CADEIRA SOCIAL GUERREIRO	1	0	1	40,00	40,00
	CADEIRA SOCIAL SÓCIO	387	89	298	20,00	5.960,00
	ARQUIBANCADA VISITANTE INTEIRA	59	0	59	40,00	2.360,00
	ARQUIBANCADA VISITANTE MEIA	44	0	44	20,00	880,00
	INGRESSO PROMOCIONAL	820	639	181	16,00	2.896,00
	GRATUIDADES POR FORÇA DE LEI	263	81	182		
		TOTAIS	4.742	1.608	3.134	RECEITA

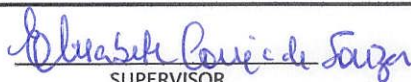
DESPESAS	1	TAXA FERJ	6.172,20	21		
	2	INSS 5% DECRETO	3.230,90	22		
	3	DESPESA DE ARBITRAGEM	11.700,00	23		
	4	INSS 20% S/ DESPESA DE ARBITRAGEM	2.340,00	24		
	5	DESPESA OPERACIONAL, DELEGADO E OUVIDORIA	18.000,00	25		
	6	SEGURO PÚBLICO PRESENTE (0,15)	470,10	26		
	7	CREDENCIAMENTO	2.355,00	27		
	8	CONFEÇÃO VENDA E PRE-VENDA INGRESSOS	16.067,49	28		
	9	TAXA DE BOMBEIROS	501,17	29		
	10	ALUGUEL DO ESTÁDIO	12.500,00	30		
	11	CONTAS DE CONSUMO	10.000,00	31		
	12	SEGURO DO ESTÁDIO	8.500,00	32		
	13	DESPESA OPERACIONAL DO ESTÁDIO	64.278,34	33		
	14	INGRESSO PROMOCIONAL	2.896,00	34		
	15	DESPESA COM TECNOLOGIA VAR	30.500,00	35		
	16			36		
	17			37		
	18			38		
	19			39		
	20			40		
	TOTAL DAS DESPESAS			R\$	189.511,20	

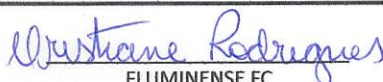
RETENÇÕES	1	INSS 11% S/ DESPESA DE ARBITRAGEM	1.188,00	6		
	2	IRRF S/ DESPESA ARBITRAGEM	294,69	7		
	3			8		
	4			9		
	5			10		
		TOTAL RETENÇÕES			R\$	1.482,69

RECEITA LÍQUIDA (Receita - Total das Despesas)		-124.893,20
---	--	--------------------

DISTRIBUIÇÃO DO RESULTADO					
CLUBES	DEVE/HAVER BORDERÔ				RESULTADO FINANCEIRO DA PARTIDA
A FLUMINENSE FC	-124.893,20				-124.893,20
B MARICÁ FC	0,00				0,00

OBSERVAÇÕES EVENTUAIS: Borderô elaborado tomando-se por base os dados da prestação de contas apresentados pelo clube mandante.


SUPERVISOR
 Elisabete Correa de Souza


FLUMINENSE FC
 Cristiane Rodrigues


MARICÁ FC
 Wanderson de França Busson



FEDERACAO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Departamento de Arbitragem (DEAF)

Jogo: 16 / 2025

Campeonato:	CAMPEONATO CARIOCA SÉRIE A - PROFISSIONAL - 2025					Rodada:	3
Jogo:	Fluminense X Maricá						
Data:	18/01/2025	Horário:	19:00	Estádio:	MOCA BONITA / Rio de Janeiro		

Arbitragem		
Árbitro:	THIAGO DA SILVA LUDUGÉRIO	SÚMULA CONFERIDA E ASSINADA
Árbitro Assistente nº 1:	HUGO FILEMON SOARES PINTO	SÚMULA CONFERIDA E ASSINADA
Árbitro Assistente nº 2:	JUAN MOTTA CIDRI	SÚMULA CONFERIDA E ASSINADA
4º Árbitro:	RAPHAEL CRUZ RAMOS	SÚMULA CONFERIDA E ASSINADA
AVAR:	MICHAEL CORREIA	SÚMULA CONFERIDA E ASSINADA
VAR:	PHILIP GEORG BENNETT	SÚMULA CONFERIDA E ASSINADA
Quality Manager:	MARCELO SILVA NASCIMENTO	SÚMULA CONFERIDA E ASSINADA
Observador VAR:	JOSÉ CARLOS SANTIAGO DE ANDRADE	SÚMULA CONFERIDA E ASSINADA
AVAR2:	ALAN TRINDADE DA SILVA	SÚMULA CONFERIDA E ASSINADA
Analista de Vídeo:	JORGE FERNANDO RABELLO	SÚMULA CONFERIDA E ASSINADA

Cronologia							
1o Tempo				2o Tempo			
Entrada do mandante:	18:55			Entrada do mandante:	20:03		
Entrada do visitante:	18:55			Entrada do visitante:	20:03		
Início 1o Tempo:	19:00			Início do 2o Tempo:	20:05		
Término do 1o Tempo:	19:50	Acréscimo:	00:03	Término do 2o Tempo:	21:00	Acréscimo:	00:08
Resultado do 1o Tempo: 0 x 0				Resultado Final: 1 x 1			

Relação de Jogadores											
Fluminense						Maricá					
Nro.	Apelido.	Nome Completo	T/R	P/A	BIRA	Nro	Apelido.	Nome Completo	T/R	P/A	BIRA
4	IGNACIO	IGNACIO DA SILVA OLIVEIRA	T	P	233288	1	GERSON LAZ	GERSON LAZARO DA SILVA	T	P	218393
9	KAUÃ ELIAS	KAUÃ ELIAS NOGUEIRA	T	P	211933	2	MAGNO NUNE	MAGNO NUNES RODRIGUES	T	P	61300
16	GUSTAVO NO	GUSTAVO NONATO SANTANA	T	P	214852	3	MIZAEAL SADC	MIZAEAL SADOQUE PINTO MONTEIRO	T	P	230516
17	CANOBBIO	AGUSTIN CANOBBIO GRAVIZ	T	P	235221	4	SANDRO SILV	SANDRO SILVA DE SOUZA	C	P	224866
20	VICTOR HUGO	VICTOR HUGO RAMOS DE SOUZA	T	P	234329	5	VINICIUS GON	VINICIUS GONÇALVES MATHEUS	T	P	77018
22	FREYTES	JUAN PABLO FREYTES	T	P	235218	6	JOÃO VICTOR	JOÃO VICTOR ALVES DE BRITO MARTINS	T	P	230491
28	RIQUELME	RIQUELME FELIPE SILVA DE ALMEIDA	R	P	213346	7	BERG	ANTONIO GUTEMBERG MARTINS DE SOUS	T	P	184178
30	DAVI	DAVI MELO NAGEL	R	P	222356	8	JOÃO VITOR T	JOÃO VITOR TAVARES DA MOTA	T	P	208010
37	ISAQUE	ISAQUE SEVERINO SILVA	T	P	211172	9	JEFFERSON T	JEFFERSON TAVARES DA SILVA	T	P	10219
40	DAVI	DAVI DUARTE SCHUINDT	R	P	205278	10	HUGO DA COI	HUGO DA CONCEIÇÃO MEDEIROS	T	P	34582
41	LUCAS FELIPE	LUCAS FELIPE DA SILVA FERREIRA	R	P	199110	11	VALDENILSON	VALDENILSON DA PAZ ARAUJO	T	P	196616
42	THIAGO HENRIQUE	THIAGO HENRIQUE GONÇALVES SILVA	R	P	205654	12	LEANDRO RO	LEANDRO ROBERTO NAZIOZENO	R	P	218284
46	KAIO	KAIO BORGES CORREA	R	P	211601	13	ALMIR SILVA	ALMIR SILVA DO CARMO JUNIOR	R	P	34040
47	MONTEIRO	RAFAEL MONTEIRO REIS	T	P	201310	14	RAFAEL BRUNO	RAFAEL BRUNO CAJUEIRO DA SILVA	R	P	23097
48	MARLON ALMEIDA	MARLON ALMEIDA DA SILVA IGNACIO	R	P	205969	15	LUIS FELIPE	LUIS FELIPE DA SILVA RODRIGUES	R	P	235192
50	GUSTAVO	GUSTAVO RAMALHO BREMER PINTO	R	P	204412	16	HELTON MATEUS	HELTON MATEUS CARDOSO RODRIGUES	R	P	178197
52	BRENO	BRENO DE SOUZA BRITEZ DA ROCHA CUNHA	R	P	210465	17	BRUNO	BRUNO NASCIMENTO PEREIRA	R	P	231683
53	JOÃO HENRIQUE	JOÃO HENRIQUE MENDES DA SILVA	R	P	211935	18	WALBER CORREA	WALBER CORREA DE BARROS	R	P	42205
55	WALLACE DAVI	WALLACE DAVI NUNES DA SILVA DIAS	T	P	211177	19	KEVIN	KEVIN BRYAN MERCADO MINA	R	P	235194
56	MARCOS	MARCOS HENRIQUE TAVARES DA CRUZ	R	P	211711	20	MATIA	MATIAS EXEQUIEL ROSKOPF	R	P	235189
70	LUAN FIGUEIRÓ	LUAN FIGUEIRÓA BRITO	R	P	196336	21	MATHEUS DE JESUS	MATHEUS DE JESUS CARDOSO	R	P	224857
77	PAULO BAYÃO	PAULO HENRIQUE SILVA RIBEIRO	T	P	235213	22	YURI DUARTE	YURI DUARTE FIALHO	R	P	34781
98	VITOR EUDES	VITOR EUDES DE SOUZA COSTA	T	P	224874	23	CLAYTON MONTEIRO	CLAYTON MONTEIRO ALVES	R	P	231876

T = Titular | C = Capitão | R = Reserva | P = Profissional | A = Amador

Comissão Técnica			
Fluminense		Maricá	
Técnico:	MARCO AURELIO DE OLIVEIRA - 090832874 DETRAN F	Técnico:	REINALDO DA CRUZ OLIVEIRA - 0117858290
Auxiliar Técnico:	RICARDO FREDERICO RODRIGUES ANTUNES - 07769	Auxiliar Técnico:	ALECSANDER MUNIZ DANELON OLIVEIRA - CREF: RJ-065170
Médico:	DOUGLAS RODRIGUES DOS SANTOS - CRM 52-56026	Médico:	JONAS PEREIRA DOS SANTOS - 52830895 CRM
Preparador Físico:	IGOR COTRIM MENEZES - CREF 030455 G/RJ	Preparador Físico:	JOSE AUGUSTO FERREIRA MENDES - 096483367
Preparador de goleir	JOSMIRO DE GOES DOS SANTOS SOBRINHO - CREF (	Preparador de goleir	ELIELSON DOS SANTOS FERNANDES - 1366409
Fisioterapeuta:	PAULO HENRIQUE SUISSO GERVASIO - CREFITO 058	Fisioterapeuta:	FERNANDO OLIVEIRA GOMES LIMA - 12.430.447-8

Substituições				
Tempo	1T/2T	Equipe	Entrou	Saiu
00:31:00	1T	MARICÁ	LUIS FELIPE DA SILVA RODRIGUES	SANDRO SILVA DE SOUZA
00:14:00	2T	FLUMINENSE	RIQUELME FELIPE SILVA DE ALM...	AGUSTIN CANOBBIO GRAVIZ
00:20:00	2T	MARICÁ	BRUNO NASCIMENTO PEREIRA	ANTONIO GUTEMBERG MARTINS DE...
00:20:00	2T	MARICÁ	MATIAS EXEQUIEL ROSKOPF	JEFFERSON TAVARES DA SILVA
00:31:00	2T	FLUMINENSE	LUAN FIGUEIRÔA BRITO	PAULO HENRIQUE SILVA RIBEIRO
00:31:00	2T	FLUMINENSE	JOÃO HENRIQUE MENDES DA SILVA	RAFAEL MONTEIRO REIS
00:34:00	2T	MARICÁ	WALBER CORREA DE BARROS	HUGO DA CONCEIÇÃO MEDEIROS
00:41:00	2T	FLUMINENSE	MARLON ALMEIDA DA SILVA IGNA...	WALLACE DAVI NUNES DA SILVA ...

Gols					
Tempo	1T/2T	Nro	Tipo	Nome do Jogador	Equipe
00:27:00	2T	11	N	VALDENILSON DA PAZ ARAUJO	MARICÁ
00:52:00	2T	9	PN	KAUÃ ELIAS NOGUEIRA	FLUMINENSE

NR = Normal | PN = Pênalti | CT = Contra | FT = Falta

Cartões Amarelos				
Tempo	1T/2T	Nro.	Nome do Jogador	Equipe
00:39:00	1T	47	RAFAEL MONTEIRO REIS	FLUMINENSE
Motivo: Dar uma entrada contra um adversário de maneira temerária				
00:45:00	1T	17	AGUSTIN CANOBBIO GRAVIZ	FLUMINENSE
Motivo: Atitude inconveniente				
00:09:00	2T	4	IGNACIO DA SILVA OLIVEIRA	FLUMINENSE
Motivo: Dar uma entrada contra um adversário de maneira temerária				
00:17:00	2T	9	JEFFERSON TAVARES DA SILVA	MARICÁ
Motivo: Atitude inconveniente				
00:20:00	2T	7	ANTONIO GUTEMBERG MARTINS DE SOUSA	MARICÁ
Motivo: Reclamação á arbitragem com palavras				
00:25:00	2T	5	VINICIUS GONÇALVES MATHEUS	MARICÁ
Motivo: Dar uma entrada contra um adversário de maneira temerária				
00:52:00	2T	17	BRUNO NASCIMENTO PEREIRA	MARICÁ
Motivo: Dar uma entrada contra um adversário de maneira temerária				
00:44:00	4T	8	JOÃO VITOR TAVARES DA MOTA	MARICÁ
Motivo: Atitude inconveniente				

NÃO HOUVE EXPULSÕES

1P = Prorrogação 1o Tempo | 2P = Prorrogação 2o Tempo | AJ = Antes de Jogo | INT = Intervalo | AP = Pré jogo | PP = Pós jogo

Observações Eventuais

Aos 50:00 MIN. 2o. TEMPO AOS 49' (QUARENTA E NOVE MINUTOS) DO 2º TEMPO DE JOGO, APONTEI TIRO PENAL PARA A EQUIPE DO FLUMINENSE F.C , O ATLETA Nº6, DA EQUIPE DO MARICÁ, SR. JOÃO VICTOR ALVES DE BRITO MARTINS, DERRUBOU COM UM PONTAPÉ DE FORMA IMPRUDENTE ATINGINDO O PÉ ESQUERDO DO ATLETA Nº28 DA EQUIPE DO FLUMINENSE, SR. RIQUELME FELIPE SILVA DE ALMEIDA.

O ATLETA ATINGIDO NÃO PRECISOU DE ATENDIMENTO MÉDICO E CONTINUOU EM CAMPO.

O TIRO PENAL FOI COBRADO E CONVERTIDO PELO ATLETA DA EQUIPE DO FLUMINENSE, NÚMERO 09, SR. KAUA ELIAS NOGUEIRA. CONTRA MARICÁ

CAMPEONATO CARIOCA SÉRIE A - PROFISSIONAL

RELATÓRIO DO DELEGADO DE JOGO		
MANDANTE Fluminense	VISITANTE Maricá	
LOCAL Rio de Janeiro	DATA 18/01/2025	
ESTÁDIO PROLETARIO GUILHERME DA SILVEIRA FILHO	HORÁRIO 19:00	
IDENTIFICAÇÃO DELEGADO		
NOME COMPLETO: IVAN PAULO TOLEDO SILVA		
1-INFORMAÇÕES GERAIS		
PERGUNTA	OBSERVAÇÕES	OK
1.1 HORÁRIO DE CHEGADA DO DELEGADO DA PARTIDA AO ESTÁDIO	CHEGADA AO ESTÁDIO ÀS 15:45H.	OK
1.2 IDENTIFICAR O RESPONSÁVEL OU A ADMINISTRAÇÃO DO ESTÁDIO	THIAGO ABRANTES.	OK
1.3 IDENTIFICAR OS ACESSOS DO ESTÁDIO (TORCEDORES, DELEGAÇÕES, IMPRENSA E SERVIÇOS)	P2C/3B: TORC VISITANTE - P1B: DELEGAÇÕES E IMPRENSA - P2B: PM, ARB E SERVIÇOS - P ESTAC.	OK
1.4 IDENTIFICAR O RESPONSÁVEL PELA SEGURANÇA PRIVADA CONTRATADA	JOÃO LUCIANO - STAFF 50.	OK
1.5 IDENTIFICAR O RESPONSÁVEL PELO CFT / CENTRO DE COMANDO DO ESTÁDIO	NÃO HÁ!	NAO OK
1.6 IDENTIFICAR O RESPONSÁVEL PELO POLICIAMENTO EM SERVIÇO	CAP EDSON E SUBTENTES FONSECA E R GOMES - EFETIVO: 101 BEPE.	OK
1.7 IDENTIFICAR O RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA (AMBULÂNCIAS)	DR PEDRO PAULO GRANITO.	OK
1.8 IDENTIFICAR O RESPONSÁVEL PELAS CATRACAS	THIAGO ABRANTES.	OK
1.9 IDENTIFICAR O RESPONSÁVEL PELA ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO	FERNANDO JARDIM.	OK
1.10 IDENTIFICAR O LOCAL PARA A DELEGAÇÃO VISITANTE	TRIBUNA.	OK
1.11 APONTAR HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES	17H.	OK
1.12 IDENTIFICAR O RESPONSÁVEL PELO EQUIPAMENTO DE SOM	NÃO HÁ!	NAO OK
1.13 IDENTIFICAR O RESPONSÁVEL PELO EQUIPAMENTO DE TELÃO	NÃO HÁ!	NAO OK
1.14 IDENTIFICAR O RESPONSÁVEL PELO GRAMADO	LUIZ CARLOS MIRANDA.	OK
1.15 IDENTIFICAR CRONOGRAMA DE IRRIGAÇÃO	ANTES DA PARTIDA INICIAR.	OK
1.16 HORÁRIO DE CHEGADA DOS ÁRBITROS DA PARTIDA	17H.	OK
1.17 PAGAMENTO DA ARBITRAGEM REALIZADO	EFETIVADO.	OK
1.18 IDENTIFICAR OS GANDULAS E MAQUEIROS ESCALADOS	CONSTA NA RELAÇÃO DE CHECAGEM.	OK
2-TÉCNICO – CAMPO DE JOGO		
PERGUNTA	OBSERVAÇÕES	OK
2.1 CHECAR A MARCAÇÃO DAS LINHAS OFICIAIS	DENTRO DO PADRÃO OFICIAL PARA A PARTIDA DE FUTEBOL.	OK
2.2 AVALIAR NIVELAMENTO DO PISO DO GRAMADO	DENTRO DO PADRÃO OFICIAL PARA A PARTIDA DE FUTEBOL.	OK
2.3 AVALIAR A ESTÉTICA DO GRAMADO	DENTRO DO PADRÃO OFICIAL PARA A PARTIDA DE FUTEBOL.	OK
2.4 CHECAR A FIXAÇÃO DAS TRAVES	DENTRO DO PADRÃO OFICIAL PARA A PARTIDA DE FUTEBOL.	OK
2.5 CHECAR A INSTALAÇÃO DAS REDES	DENTRO DO PADRÃO OFICIAL PARA A PARTIDA DE FUTEBOL.	OK
2.6 CHECAR AS BANDEIRAS DE ESCANTEIO	DENTRO DO PADRÃO OFICIAL PARA A PARTIDA DE FUTEBOL.	OK
2.7 PROMOVER O ENCONTRO ENTRE OS GANDULAS E A ARBITRAGEM	ENCONTRO EFETIVADO E TRABALHO BEM EXECUTADO.	OK

RELATÓRIO DO DELEGADO DE JOGO		
MANDANTE Fluminense	VISITANTE Maricá	
LOCAL Rio de Janeiro	DATA 18/01/2025	
ESTÁDIO PROLETARIO GUILHERME DA SILVEIRA FILHO	HORÁRIO 19:00	
IDENTIFICAÇÃO DELEGADO		
NOME COMPLETO:	IVAN PAULO TOLEDO SILVA	
2.8 CHECAR O ESTADO, QUANTIDADES, MARCA E CALIBRAGEM DAS BOLAS	CHECADO.	OK
2.9 ACOMPANHAR A CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS DOS ATLETAS	ACOMPANHADO E INSTRUÇÕES REPASSADAS.	OK
2.10 GARANTIR QUE HAJA A POSSIBILIDADE E CONDIÇÕES DE AMBAS AS EQUIPES AQUECEREM DENTRO DO GRAMADO	AMBAS AGREMIações AQUECERAM NO CAMPO DE JOGO.	OK
2.11 CHECAR AMBULÂNCIA E EXISTÊNCIA DOS EQUIPAMENTOS DE PRIMEIROS SOCORROS EXIGIDOS	DENTRO DO PADRÃO PARA UMA PARTIDA DE FUTEBOL.	OK
2.12 COORDENAR O CUMPRIMENTO DOS HORÁRIOS ESTABELECIDOS NO COUNTDOWN OFICIAL DA PARTIDA	COORDENADO E CUMPRIDO.	OK
2.13 COORDENAR O ACESSO AO CAMPO E AO ENTORNO DO GRAMADO	COORDENADO E RESPEITADO.	OK
3 - INSTALAÇÕES - VESTIÁRIOS DAS EQUIPES		
PERGUNTA	OBSERVAÇÕES	OK
3.1 LIMPEZA	LIMPO E ASSEADO.	OK
3.2 PAREDES E DIVISÓRIAS	PINTADAS E LIMPAS.	OK
3.3 ELÉTRICA	FUNCIONANDO.	OK
3.4 REFRIGERAÇÃO	REFRIGERANDO!	OK
3.5 VENTILAÇÃO	BOA VENTILAÇÃO.	OK
3.6 HIDRÁULICA	FUNCIONANDO!	OK
3.7 CHUVEIRO	FUNCIONANDO!	OK
3.8 BANHEIRAS DE HIDROMASSAGEM	NÃO HÁ!	NAO OK
3.9 MACAS PARA MASSAGEM	OK!	OK
3.10 GELADEIRA E/OU FREEZER	APENAS VESTIÁRIO MANDANTE - FFC.	OK
3.11 MÁQUINA DE GELO E/OU FORNECEDOR DE GELO	NO VESTIÁRIO DO MANDANTE FFC QUE SEDE AO VISITANTE MFC.	OK
3.12 SALA PARA OS TÉCNICOS	APENAS VESTIÁRIO MANDANTE.	OK
3.12 ARMÁRIOS (COM CABIDES)	APENAS CABIDEIROS.	NAO OK
3.14 ÁREA INTERNA PARA AQUECIMENTO	NÃO HÁ!	NAO OK
3.15 INTERNET	OK!	OK
4-INSTALAÇÕES VESTIÁRIO DA ARBITRAGEM		
PERGUNTA	OBSERVAÇÕES	OK
4.1 LIMPEZA	LIMPO E ASSEADO.	OK
4.2 PAREDES E DIVISÓRIAS	PINTADAS E LIMPAS.	OK
4.3 ELÉTRICA	FUNCIONANDO!	OK
4.4 REFRIGERAÇÃO	REFRIGERANDO!	OK
4.5 VENTILAÇÃO	BOA VENTILAÇÃO.	OK
4.6 HIDRÁULICA	FUNCIONANDO!	OK
4.7 SALA OU VESTIÁRIO FEMININO	OK!	OK
4.8 CHUVEIROS	FUNCIONANDO!	OK
4.9 BANHEIRAS DE HIDROMASSAGEM	NÃO HÁ!	NAO OK
4.10 MACAS PARA MASSAGEM	NÃO HÁ!	NAO OK
4.11 GELADEIRA E/OU FREEZER	USANDO CAIXA TÉRMICA.	NAO OK
4.12 LANCHES E HIDRATAÇÃO	CEDIDO PELO MANDANTE FFC.	OK
4.13 MESA E CADEIRAS	UM CONJUNTO.	OK
4.14 ARMÁRIOS (COM CABIDES)	APENAS CABIDEIROS.	NAO OK
4.15 ÁREA INTERNA PARA AQUECIMENTO	NÃO HÁ!	NAO OK

RELATÓRIO DO DELEGADO DE JOGO		
MANDANTE	VISITANTE	
Fluminense	Maricá	
LOCAL	DATA	
Rio de Janeiro	18/01/2025	
ESTÁDIO	HORÁRIO	
PROLETARIO GUILHERME DA SILVEIRA FILHO	19:00	
IDENTIFICAÇÃO DELEGADO		
NOME COMPLETO:	IVAN PAULO TOLEDO SILVA	
4.16 INTERNET	OK!	OK
5-INSTALAÇÕES - CONTROLE ANTIDOPAGEM		
PERGUNTA	OBSERVAÇÕES	OK
5.1 LIMPEZA	NÃO HOUE TESTAGEM NESSA PARTIDA.	OK
5.2 PAREDES E DIVISÓRIAS	NÃO HOUE TESTAGEM NESSA PARTIDA.	OK
5.3 ILUMINAÇÃO	NÃO HOUE TESTAGEM NESSA PARTIDA.	OK
5.4 LUZ DE EMERGÊNCIA	NÃO HOUE TESTAGEM NESSA PARTIDA.	OK
5.5 ELÉTRICA	NÃO HOUE TESTAGEM NESSA PARTIDA.	OK
5.6 REFRIGERAÇÃO	NÃO HOUE TESTAGEM NESSA PARTIDA.	OK
5.7 VENTILAÇÃO	NÃO HOUE TESTAGEM NESSA PARTIDA.	OK
5.8 HIDRÁULICA	NÃO HOUE TESTAGEM NESSA PARTIDA.	OK
5.9 CHUVEIROS	NÃO HOUE TESTAGEM NESSA PARTIDA.	OK
5.10 ESPELHOS	NÃO HOUE TESTAGEM NESSA PARTIDA.	OK
5.11 LIXEIRAS	NÃO HOUE TESTAGEM NESSA PARTIDA.	OK
5.12 SALA DE ESPERA	NÃO HOUE TESTAGEM NESSA PARTIDA.	OK
5.13 SALA DE COLETA	NÃO HOUE TESTAGEM NESSA PARTIDA.	OK
5.14 MESAS E CADEIRAS	NÃO HOUE TESTAGEM NESSA PARTIDA.	OK
5.15 GELADEIRAS E FREEZER	NÃO HOUE TESTAGEM NESSA PARTIDA.	OK
5.16 ACOMPANHAR A CHEGADA DOS MÉDICOS DO CONTROLE DE DOPAGEM	NÃO HOUE TESTAGEM NESSA PARTIDA.	OK
5.17 CONFERIR SUAS DOCUMENTAÇÕES E UNIFORMES	NÃO HOUE TESTAGEM NESSA PARTIDA.	OK
6-COMERCIAL		
PERGUNTA	OBSERVAÇÕES	OK
6.1 CHECAR A EXISTÊNCIA DAS PLACAS DE PUBLICIDADE		OK
6.2 CHECAR A UNIFORMIDADE DAS PLACAS DE PUBLICIDADE		OK
6.3 CHECAR A EXISTÊNCIA E POSICIONAMENTO DOS PUBLIMETAS		OK
6.4 CHECAR A PRESENÇA DE PUBLICIDADE NÃO AUTORIZADA OU CONFLITANTE		OK
6.5 CHECAR A VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE NÃO AUTORIZADA NO TELÃO		OK
6.6 CHECAR A VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE NÃO AUTORIZADA NO SOM		OK
6.7 COORDENAR AÇÕES AS AÇÕES COMERCIAIS E DE MARKETING REALIZADAS NO CAMPO DE JOGO		OK
7-OCORRÊNCIAS DA PARTIDA		
PERGUNTA	OBSERVAÇÕES	OK
7.1 OCORRÊNCIAS		NAO OK



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA-GERAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS
DIVISÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO



AUTORIZAÇÃO A-00101/25
DGDP

Com base na documentação apresentada, na declaração do representante legal, na declaração do responsável técnico e nos documentos de responsabilidade técnica, todos anexados ao processo nº E27/1559/11075/2025, atendendo ao CoSCIP - Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico e Notas Técnicas, o **CORPO DE BOMBEIROS** resolve autorizar a (o):

NOME DO RESPONSÁVEL PELO EVENTO: FLUMINENSE FOOTBALL CLUB

EVENTO: FLUMINENSE X MARICÁ.

LOCAL: RUA SUL AMERICA, 950, .

BAIRRO/MUNICÍPIO: BANGU - RIO DE JANEIRO.

DATA(S): 18/01/2025 das 19:00 às 22:00.

LOTAÇÃO: O público máximo é de 7000(sete mil) pessoas. É proibido o ingresso de pessoas excedendo a lotação autorizada.

OBSERVAÇÕES:

01- Esta autorização objetiva informar que o requerente cumpriu o disposto no Decreto Nº 42, de 17 de dezembro de 2018 - COSCIP (Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico), no que tange aos aspectos de escape e instalação de extintores portáteis e/ou sobre rodas.

02- Os responsáveis pelo evento deverão observar o fiel cumprimento ao Dec. Lei nº 112/69, à Lei nº 126/77 (Lei do Silêncio), bem como a Legislação Municipal concernente à Proteção Contra Ruídos.

03- Os responsáveis pelo evento, além de observar o que dispõe o Decreto nº 42, de 17 de dezembro de 2018, as Notas Técnicas e a Resolução SEDEC nº 278/04 deverão providenciar avisos orientadores citando os dispositivos existentes no evento para prevenção e combate a incêndio, bem como orientar ao público sobre os meios de saída e o modo de proceder diante de imprevistos conforme a Lei nº 1535/89.

04- Avisar ao público, em tempo hábil, utilizando-se da imprensa ou qualquer outro meio de comunicação, da transferência do evento ou alterações do programa.

05- Manter pessoa idônea, que represente os responsáveis, para assegurar permanentemente as condições de receptividade no local, de forma a permitir que os trabalhos dos fiscais ocorram normalmente durante a realização do evento.

06- É proibida a queima de qualquer tipo de fogos de artifícios, artefatos pirotécnicos ou qualquer apresentação com produção de chamas, sem a devida emissão de Autorização emitida pela DGDP /CBMERJ.

07- Todas as saídas devem estar sinalizadas, desimpedidas e com as aberturas voltadas para o sentido do escape dos frequentadores e possuir placa informativa de lotação conforme previsto na NT 2-05 - Sinalização de segurança contra incêndio e pânico.

08- Encontra-se anexa ao processo que deu origem a presente Autorização:

a. Ofício do Clube com as informações relativas ao evento;

b. Declaração de acordo e compatibilidade do leiaute do evento com o projeto apresentado junto ao processo que gerou esta Autorização, assinada pelo representante legal do evento, o Sr. Antônio Marcos Gonçalves Pereira, CPF nº 077.383.777-98;

c) Contrato de prestação de Brigada de Incêndio firmado entre o requerente e a empresa DS Alado Assessoria e Consultoria Eireli Me, CNPJ: 15.559.145/0001-02, prevendo 10 BPC por turno durante o evento;

d) LE nº P-0141/05;

e) CD-000751/16;

f) CA n 04582/16;

g) CVA nº 00056/24(DGDP); válido até 03/04/2025;

h) LPCI PT-00020/24, válido até 14/03/2025;

i) CART nº 40/25(CREMERJ) e FARE nº 00046/25(DGDP).

09 - O evento não está autorizado para utilização de gás combustível, seja sob a forma de cilindros de GLP ou canalizado de rua, não sendo admitido abastecimento de qualquer tipo de gás combustível sem a prévia



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA-GERAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS
DIVISÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

autorização do CBMERJ.

10 - O evento não está autorizado para utilização de grupo moto-gerador sem a prévia autorização do CBMERJ.

11 - O evento não está autorizado para utilização de Coberturas, como lonas ou tendas sem a prévia autorização do CBMERJ.

12 - O presente documento será cancelado a qualquer tempo, caso haja inobservância às normas de Segurança Contra Incêndio e Pânico, bem como à legislação que trata da perturbação do trabalho e sossego alheios, ficando o infrator sujeito às penalidades previstas em lei.

13 - O evento deverá funcionar apenas com reserva de lugares numerados, respeitando o número de pessoas fixados nesta autorização. Fica vedada pista e espaço de dança para evitar concentração de público nestes locais.

14 - A EMISSÃO DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO REPRESENTA O ATENDIMENTO INTEGRAL DAS FORMALIDADES PROCESSUAIS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE E O ALCANCE DO NÍVEL ADEQUADO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO ATRAVÉS DA COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL DO FUNCIONAMENTO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS E DOS EQUIPAMENTOS CABÍVEIS AO EVENTO.

15 - Esta Autorização perderá a validade, se for constatado a qualquer momento do evento as seguintes situações:

- a) Possuir instalações elétricas em desacordo com a NBR 5410;
- b) Realizar a montagem de qualquer estrutura de arquibancada, palcos ou similares sem a apresentação do documento de responsabilidade técnica;
- c) Realizar qualquer outro tipo de evento que não seja mencionado nesta Autorização;
- d) Ultrapassar a lotação de público descrita nesta Autorização.

Digitado por: Mariana de Lima Penha.

RJ, 14 de Janeiro de 2025.

Elaborado por: Caio Solé de Melo

Capitão BM - Rg CBMERJ - 47.135

Analista

Assinado eletronicamente em 16/01/2025 às 13:44:42.

Conferido por: Martinez de Araujo Mello Neto

Tenente-Coronel BM - Rg CBMERJ - 31.264-5

Subdiretor Geral de Diversões Públicas

Assinado eletronicamente em 16/01/2025 às 16:18:43.



FERJ

Federação de
Futebol do
Rio de Janeiro



RIO DE JANEIRO, 14 DE JANEIRO DE 2025.

CAMPEONATO ESTADUAL DA SÉRIE A DE PROFISSIONAIS

CARIOCÃO SUPERBET 2025

JOGO: FLUMINENSE FC x MARICÁ FC HORÁRIO: 19H

ESTÁDIO: MOÇA BONITA LOCAL: RIO DE JANEIRO

DELEGADO: IVAN PAULO TOLEDO SILVA

Relação dos Profissionais do "CREMERJ" E "COREN" que atuaram no evento:

FUNÇÃO:	NOME POR EXTENSO	Nº DE REGISTRO	CARIMBO (LEGÍVEL)
MÉDICO(A)	Lucas de Castro Calilo	52-133180-9	Lucas de C. Calilo Médico CRM 52-133180-9
MÉDICO(A)	David Leonardo S. de Medeiros	52-133243-0	David Leonardo S. de Medeiros Médico CRM: 52-133243-0
MÉDICO(A)	Pedro Paulo dos S. GRANITO	52-131359-2	Dr. Pedro Paulo Granito Médico CRM: 52-131359-2
MÉDICO(A)	Leticia Sayumi Mori Kawah	52-126454-0	CRM-RJ 52-126454-0 Médica Dra Leticia Morikawa
Enfermeiro(a)	Edson de S. Andre de	293216	Edson de S. Andre de COREN RJ 293216 - ENF
Enfermeiro(a)	Juliana Dias Ferreira Abreu	917276	Juliana Dias F. Abreu COREN RJ 917276 - ENF
Enfermeiro(a)	Fabiana S. Leite	000281072	Fabiana de Souza Leite Enfermeira COREN RJ 000281072
Enfermeiro(a)	Adão de Oliveira Nazareth	711067	Adão de Oliveira Nazareth COREN-RJ 000711067-ENF

EMPRESA(S) PRESTADORA(S) DE SERVIÇO(S) (UTIs)

QUANTIDADE	NOME DA EMPRESA OU RAZÃO SOCIAL	CNPJ
		11.204.117/0002-03
	Placa(s): 112-20117326-112-2013138	

CHECKLIST DA AMBULÂNCIA

Material de Reanimação	✓	Eletrocardiógrafo	✓	Carimbo - Médico Responsável Dr. Pedro Paulo Granito Médico CRM: 52-131359-2
Oxigênio	✓	Material de Sutura	✓	
Desfibrilador	✓	Colar Cervical	✓	
Maca para Transporte	✓	Drogas - P. Cardíaca	✓	



FERJ

Federação de
Futebol do
Rio de Janeiro



RIO DE JANEIRO, 14 DE JANEIRO DE 2025.

CAMPEONATO ESTADUAL DA SÉRIE A DE PROFISSIONAIS

CARIOCÃO SUPERBET 2025

JOGO: _____ FLUMINENSE FC x MARICÁ FC _____ HORÁRIO: _____ 19H _____
ESTÁDIO: _____ MOÇA BONITA _____ LOCAL: _____ RIO DE JANEIRO _____
DELEGADO: _____ IVAN PAULO TOLEDO SILVA _____

Relação dos Profissionais do "CREMERJ" E "COREN" que atuaram no evento:

FUNÇÃO:	NOME POR EXTENSO	Nº DE REGISTRO	CARIMBO (LEGÍVEL)
MÉDICO(A)	LUCIANO HOMMERS JÚNIOR	52-126500-8	Dr. Luciano Hommers Médico CRM-RJ 52-126500-8 CNS 700404792130450
MÉDICO(A)			
MÉDICO(A)			
MÉDICO(A)			
Enfermeiro(a)			
Enfermeiro(a)			
Enfermeiro(a)			
Enfermeiro(a)			

EMPRESA(S) PRESTADORA(S) DE SERVIÇO(S) (UTIs)

QUANTIDADE	NOME DA EMPRESA OU RAZÃO SOCIAL	CNPJ
		11.204.117/0001-03
	Placa(s): 20-25W 8859	

CHECKLIST DA AMBULÂNCIA

Material de Reanimação	✓	Eletrocardiógrafo	✓	Carimbo - Médico Responsável Dr. Pedro Paulo Granito Médico CRM: 82-131359-2
Oxigênio	✓	Material de Sutura	✓	
Desfibrilador	✓	Colar Cervical	✓	
Maca para Transporte	✓	Drogas - P. Cardíaca	✓	



Bangu Atlético Clube

CNPJ: 33.664.319/0002-51

OF. S/Nº/2025/C.DIR.

Ilmo. Sr.

DD. PRESIDENTE

CET-Rio - COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO DO RJ

NESTA

Senhor PRESIDENTE,

Vimos pelo presente solicitar o fechamento das Rua Istambul, Rua Sul América e Rua Sidney, em virtude da realização da partida de futebol entre as equipes **FLUMINENSE F.C. x MARICÁ F.C.**, prevista para acontecer no **ESTÁDIO PROLETÁRIO GUILHERME DA SILVEIRA FILHO "MOÇA BONITA"**, no dia **18/01/2025 (Sábado)**, às **19h00**, válida pelo **CAMPEONATO ESTADUAL SÉRIA A DE PROFISSIONAIS 2025**.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

RIO DE JANEIRO, 14 DE JANEIRO DE 2025.


BANGU ATLÉTICO CLUBE

Solicitação de fechamento das ruas - Fluminense F.C. x Maricá F.C. - 18/01/2025

De <mateus.silva@bangu-ac.com.br>
Para <ctrt.campogrande.cetrio@prefeitura.rio>
Data 14/01/2025 15:11

OF CET RIO_FLUMINENSE FC x MARICÁ FC.pdf(~446 KB)

Boa tarde.

Vimos pelo presente solicitar o fechamento das Rua Istambul, Rua Sul América e Rua Sidney, em virtude da realização da partida de futebol entre as equipes FLUMINENSE F.C. x MARICÁ F.C., prevista para acontecer no ESTÁDIO PROLETÁRIO GUILHERME DA SILVEIRA FILHO "MOÇA BONITA", no dia 18/01/2025 (Sábado), às 19h00, válida pelo CAMPEONATO ESTADUAL SÉRIA A DE PROFISSIONAIS 2025.

Grato.

Att,

Mateus Adao Cordeiro da Silva
Bangu Atlético Clube



Bangu Atlético Clube

CNPJ: 33.664.319/0002-51

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 2025.

OF. S/Nº
Ilmo. Sr.

Comandante do Batalhão Especial em Policiamento em Estádios do Estado do Rio de Janeiro

NESTA

Vimos pelo presente solicitar a V.S.ª. o devido policiamento no Estádio Proletário Guilherme da Silveira Filho (Moça Bonita) no próximo dia **18/01/2025 (Sábado)** tendo em vista o jogo entre **FLUMINENSE F.C. x MARICÁ F.C.**, previsto para acontecer às 19h00, válido pelo **CAMPEONATO ESTADUAL SÉRIE A DE PROFISSIONAIS 2025**.

Outrossim, informamos que para melhor segurança do público conforme o Estatuto do Torcedor, o policiamento deverá ser realizado no interior e exterior do Estádio.

Solicitamos que o policiamento antecipe a sua chegada para o horário em que os portões serão abertos, às 17h00, para que sejam efetuadas as revistas nos torcedores. Público previsto de 7000 pessoas.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e alta consideração.

Atenciosamente.

Bangu Atlético Clube
Mateus Adão C. da Silva

Re: Policiamento - Fluminense F.C. x Maricá F.C. - 18/01/2025

 **De** P/3 - BEPE PMERJ <p3_bepe@pmerj.rj.gov.br>
Para mateus silva <mateus.silva@bangu-ac.com.br>
Data 14/01/2025 15:21

Boa tarde, recebido.

at.te

SGT EVARISTO
AUX. P3

----- Mensagem original -----

De: "mateus silva" <mateus.silva@bangu-ac.com.br>
Para: "BEPE P3" <p3_bepe@pmerj.rj.gov.br>
Enviadas: Terça-feira, 14 de janeiro de 2025 15:09:15
Assunto: Policiamento - Fluminense F.C. x Maricá F.C. - 18/01/2025

Prezados,

Em virtude do aumento da carga de ingressos habitual praticada nas partidas no Estádio Proletário Guilherme Da Silveira Filho (Moça Bonita), vimos através desta solicitar o reforço do BATALHÃO ESPECIAL DE POLICIAMENTO DE ESTÁDIOS (BEPE), na partida entre as equipes Fluminense Futebol Clube x Maricá Futebol Clube, no dia 18/01/2025 (Sábado), às 19 horas, partida esta válida pelo Campeonato Estadual Série A de Profissionais 2025.

Att.

Mateus Adao C. da Silva
Bangu Atlético Clube



Bangu Atlético Clube

CNPJ: 33.664.319/0002-51

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 2025.

OF. S/Nº

Ilmo. Sr.

Comandante do 14º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro

NESTA

Vimos pelo presente solicitar a V.S.ª. o devido policiamento no Estádio **Proletário Guilherme da Silveira Filho (Moça Bonita)** no próximo dia **18/01/2025 (Sábado)** tendo em vista o jogo entre **FLUMINENSE F.C. x MARICÁ F.C.**, previsto para acontecer às 19h00, válido pelo **CAMPEONATO ESTADUAL SÉRIE A DE PROFISSIONAIS 2025**.

Outrossim, informamos que para melhor segurança do público conforme o Estatuto do Torcedor, o policiamento deverá ser realizado no interior e exterior do Estádio.

Solicitamos que o policiamento antecipe a sua chegada para o horário em que os portões serão abertos, às 17h00, para que sejam efetuadas as revistas nos torcedores. Público previsto de 7000 pessoas.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e alta consideração.

Atenciosamente.

Bangu Atlético Clube
Mateus Adão C. da Silva

Policiamento - Fluminense F.C. x Maricá F.C. - 18/01/2025



De <mateus.silva@bangu-ac.com.br>

Para Secretario 14bpm <secretario_14bpm@pmerj.rj.gov.br>

Data 14/01/2025 15:05

OF BPM_FLUMINENSE FC x MARICÁ FC.pdf (~484 KB)

Boa tarde.

Segue em anexo ofício solicitando policiamento para o Estádio Moça Bonita dia 18/01/2025 (Sábado), para o jogo FLUMINENSE F.C. x MARICÁ F.C., às 19h00, válido pelo Campeonato Estadual Série A de Profissionais 2025.

Obrigado.

Att,

Mateus Adao Cordeiro da Silva
Bangu Atlético Clube



Bangu Atlético Clube

CNPJ: 33.664.319/0002-51

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 2025.

Ilmo. Sr.
Diretor da UPA BANGU.

SR. DIRETOR,

Em cumprimento às disposições da Lei Federal 10.671/03, art. 16, V e respectivas alíneas, vimos pelo presente, informar à V.S.^a para as providências que se fizerem necessárias, para o jogo de Futebol entre FLUMINENSE F.C. x MARICÁ F.C., no dia 18 de janeiro de 2025 (Sábado) às 19h00, válido pelo CAMPEONATO ESTADUAL SÉRIE A DE PROFISSIONAIS 2025, no Estádio Proletário Guilherme da Silveira Filho (Moça Bonita), situado na Rua Sul América, 950, Bangu.

Informamos ainda:

- a) Os jogos estão programados de acordo com a tabela em anexo por determinação da FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
- b) As bilheterias estarão funcionando duas horas antes do início da partida e os portões de acesso ao estádio serão abertos no mesmo horário.
- c) Serão colocados à venda uma quantidade de ingressos para cada jogo, de acordo com o APELO DE MIDIA.
- d) Serão abertos 03 portões, sendo 01 para entrada de veículos oficiais e credenciados e 01 portão para entrada de veículo de Diretores e convidados, e 01 para entrada dos torcedores.
- e) A expectativa de público será sempre de capacidade máxima permitida **7000 pessoas.**

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar os protestos de elevada consideração, estima e respeito.

Atenciosamente.

Bangu Atlético Clube
Mateus Adão C. da Silva

Maria José de Macedo
Adm - RH
UPA BANGU



FERJ

Federação de
Futebol do
Rio de Janeiro



Mandante:	FLUMINENSE FC	Visitante:	MARICÁ FC
Local:	RIO DE JANEIRO, RJ	Data:	18/01/2025
Estádio:	MOÇA BONITA	Hora:	19:00

CONTAGEM REGRESSIVA - CARIOCA SUPERBET - 2025

Pré-jogo		Atividade	
03:30	h	Chegada da rouparia das equipes ao estádio	15:30
03:00	h	Chegada do Delegado da partida e equipe de apoio ao estádio	16:00
03:00	h	Fim da montagem do material de campo	16:00
02:55	h	Checamagem das instalações pelo Delegado da partida	16:05
02:00	h	Início do acesso da imprensa ao estádio	17:00
02:00	h	Chegada da equipe de arbitragem ao estádio	17:00
01:40	h	Chegada da equipe visitante ao estádio	17:20
01:20	h	Chegada da equipe mandante ao estádio	17:40
01:10	h	Verificação da cor dos uniformes, equipamentos e acessórios pelo árbitro.	17:50
01:00	h	Divulgação e distribuição da lista de titulares das equipes.	18:00
00:50	h	Início do aquecimento das equipes no campo de jogo.	18:10
00:30	h	Fim do acesso da imprensa ao estádio	18:30
00:20	h	Fim do aquecimento das equipes no campo de jogo.	18:40
00:20	h	Última irrigação do gramado antes da partida	18:40
00:09	min	Equipe de Arbitragem deixa o vestiário em direção ao campo de jogo	18:51
00:09	min	Jogadores reservas e comissão técnica das duas equipes deixam os vestiários em direção ao banco de reservas.	18:51
00:08	min	Atletas titulares das duas equipes deixam os vestiários em direção ao acesso ao campo de jogo	18:52
00:07	min	Equipe de arbitragem e atletas alinhados no túnel de acesso.	18:53
00:06	min	Arbitragem e atletas acessam o campo de jogo.	18:54
00:05	min	Atletas das duas equipes e arbitragem perfilam.	18:55
00:05	min	Retirada das crianças mascotes das equipes	18:55
00:04	min	Cumprimento de atletas e arbitragem	18:56
00:03	min	Fotografia das equipes (Apenas Atletas)	18:57
00:02	min	Sorteio de campo e posse de bola	18:58
00:01	min	1 Minuto de silencio	18:59
00:00	min	Início da partida	19:00
Voltar para o segundo tempo da partida com 12 minutos de intervalo			

Mandante:	FLUMINENSE FC	Visitante:	MARICÁ FC
SUPERVISOR		SUPERVISOR	
Mandante:	FLUMINENSE FC	Visitante:	MARICÁ FC
PREPARADOR FÍSICO		PREPARADOR FÍSICO	